

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
011/2023	Heberson dos Santos Pereira	01/02/2023	

Nova pintura nas dependências da UHE GJC com o objetivo de proporcionar uma maior proteção e acabamento a edificação foi assinado contrato CECS N°0015/2022, porém as quantidades levantadas à época não foram suficientes para suprir as necessidades, precisando fazer um aditivo 25% dos itens 1 e 5 da Especificação Técnica.

Adicionalmente, será necessário prorrogarmos o prazo de exceção em 15 dias.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aditivar em 25% os ITENS 1 e 5 da Contratação da Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material nas dependências da Casa de Força Complementar e da Casa de Força Principal da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, conforme Especificação Técnica 035/2022 anexa.

Os Serviços abrangem:

- A Limpeza das superfícies por hidrojateamento, lixamento do local, preparação das superfícies danificadas, aplicação de fundo preparatório e pintura com tinta PU bicomponente.

Quantidades:

ITEM 1 - Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material de até 375 m² na cor palha Rall 1013, acabamento fosco, da carteira de cores do sistema métrico (referência PU bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha).

ITEM 5 – Prestação de Serviços de Pintura de até 375 m² de piso (referência EPÓXI DFA 301 CINZA N 6,5 bicomponente WEG ou Similar de Primeira Linha), e serviços de limpeza do local.

3. JUSTIFICATIVA

Se faz necessário devido ao acréscimo de áreas não previstas, que com a realização das atividades executadas apresentam uma degradação avançada, destacaram a necessidade de adequação por apresentar disformidades de cor, envelhecimento e desgastes avançado dando um ar de descuido e deixando o ambiente fora das características do padrão de qualidade.

Para tanto estamos aditivando o contrato em 25% nos itens 1 cor palha Rall 1013 e 5, piso epóxi DFA 301 cinza, totalizando 750 m² sendo 375 m² cada.

Adicionalmente será necessária a prorrogação do prazo de execução em mais 15 dias para execução das pinturas referentes ao Termo Aditivo.

3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

Os serviços de pintura devem seguir a Especificação Técnica 035/2022 anexa em sua totalidade.

3.2 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Face a impossibilidade de compor o preço base para aquisição dos equipamentos somente com Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, para atendimento à Lei Complementar nº123/06, e com o intuito de ampliar a competitividade, justifica-se e faz ampla participação, independente do valor além da exclusividade, para as licitações com ampla participação, a ME e a EPP ainda tem a prerrogativa do empate fícto, que é quando a proposta dela fica dentro de 5% da proposta melhor colocada, então ela é convocada a cobrir a menor proposta, ou seja, asseguramos todos os benefícios previstos na lei.

3.4 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Não se aplica em Prestação de Serviços.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

Aditar o valor de 25% dos ITENS 1 e 5 da Contratação da Prestação de Serviços de Pintura com fornecimento de material nas dependências da Casa de Força Complementar e da Casa de Força Principal da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, conforme Especificação Técnica 035/2022 anexa.

4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do processo licitatório do objeto foram utilizados os Regulamentos de Licitações e Contratos das Consorciadas.

Conforme alínea “d”, do item 1 e 2 do Art. 28, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, foi feita “pesquisa direta com os agentes econômicos, por meio de request for proposal (RFP)”, conforme o Artigo 17 deste Regulamento e o Item 7.1.24 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos, da COPEL.

4.2 FRACIONAMENTO

Não houve prestação de serviços similares no ano civil.

4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Prazo de 15 dias para contratação e prazo de 15 dias para realização dos serviços após assinatura do contrato.

6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (Usina de Mauá)

Rodovia do Papel – PR 160 – Altura do Km 196 – Entrada na Lagoa – Mais 30
km em Estrada Secundária

Casa de Força Principal – Cidade: Telêmaco Borba – Estado: Paraná

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Heberon dos Santos Pereira - Matrícula 802853

Email: heberon.pereira@copel.com – Telefone: (42) 3271-2822

Suplente: William Ortiz dos Santos - Matrícula 50639

Email: william.santos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2835

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com prazo de 30 dias a partir do término e conferência dos serviços.

9. MULTA

Prevista em contrato padrão.

10. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamentos anexos.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Especificação Técnica

SIM

NÃO

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

A presente contratação tem fundamentação legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel, art. 77, § 1º e pela Lei 13.303/16.

13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

Não se aplica.

14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

Não se aplica.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica será avaliada pelo empregado da Copel – Heberon dos Santos Pereira - Matrícula 802853

16. MATRIZ DE RISCOS

Não se aplica.

17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Sem mais motivações.

18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

- Não se aplica.

ELABORAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Heberson dos Santos Pereira		01/02/2023
CONFERÊNCIA DA SC	ASSINATURA	DATA
Heberson dos Santos Pereira		01/02/2023
APROVAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Disonete Oliveira Santos		01/02/2023

Disonete Oliveira Santos
Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC
Designação 94.01/2023

Autorização CECS:

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacao011_2023AditivoServicosdePinturaUHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 02/02/2023 14:08.

Assinatura Simples realizada por: **Disonete Oliveira Santos (XXX.986.519-XX)** em 02/02/2023 11:06 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC,
Heberson dos Santos Pereira (XXX.835.739-XX) em 02/02/2023 12:52 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Inserido ao protocolo **20.016.713-9** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 02/02/2023 10:53.

